

REQUERIMENTO N° 5/2024

Nos termos do art. 200 do Regimento Interno Requeremos, aos nobres pares desta Egrégia Câmara Municipal, a aplicação do **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** aos projetos abaixo relacionados, **a fim de que sejam votados de forma mais ágil** conforme justificativa:

PL 14/2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N° 2.327, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE “DISPÕE SOBRE A CESTA BÁSICA CONCEDIDA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.”

Autor – Mesa Diretora

Justificativa: O projeto visa conceder aumento real à cesta básica do servidor público da Câmara Municipal, garantindo melhor qualidade de vida e repondo seu poder de compra.

PL 15/2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º LEI N° 3.071, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017, QUE “INSTITUI O VALE REFEIÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor – Mesa Diretora

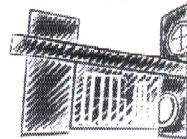
Justificativa: O projeto trata-se de aumento no vale refeição para que os servidores atendam às necessidades básicas de compra e de subsistência, estando dentro da capacidade orçamentária e financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PLC 09/2024 – CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL, E GANHO REAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARGOS EFETIVOS, EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor – Mesa Diretora

Justificativa: O projeto de lei visa estabelecer o reajuste anual nas remunerações dos servidores públicos municipais. Essa medida busca valorizar os servidores e manter o poder aquisitivo de suas remunerações.

Dada a importância dos projetos, contamos com a colaboração dos Nobres Edis para aprovação do presente requerimento.

Cordeirópolis, 01 de abril de 2024.

José Antônio Rodrigues
Presidente

Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário

Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2º Secretário

REQUERIMENTO N° 5/2024 – PROTOCOLO 777/2024 – 01/04/2024 11:58